



RESOLUÇÃO 082/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de R\$ 11.774,70 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), para as Entidades Associação Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado, Associação Comunitária Moradores Jardim Camaquã, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT, Escola de Educação Infantil Cantinho Doce, Associação dos Moradores do Jardim São João, Associação de Moradores da Vila Amizade – AMOVILA, Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã, Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto-Juvenil Isabel Vieira, Clube de Mães Corrente Infinita, Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima, Cooperativa Nova Geração, Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente, Instituição De Educação Infantil Pingo De Mel, Associação Amigos Da Restinga, Associação dos Moradores da Vila Antiga Divinéia, Instituição de Educação Infantil Tia Helena e Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria, para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.



Para ser habilitada ao respectivo recurso, a Entidade deverá estar com a situação cadastral regular junto ao CMDCA e apresentar até as 17h do dia 06 de setembro de 2013, junto a Gerência Administrativa do CMDCA/FMDCA, o projeto, bem como o plano de aplicação e certidões de regularidade fiscal.

Sessão plenária nº 28 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 14 de agosto de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.